

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE LAVRE

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a secção de voto da freguesia de Lavre funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CASA DO POVO DE LAVRE, RUA DA CASA DO POVO, 7050-467 LAVRE

(CN - do eleitor ADÉLIA ANTÓNIA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA ao eleitor VITÓRIA MARIA UMBELINO CATITA)

UE - do eleitor JEAN MARC FEDOU ao eleitor JEAN MARC FEDOU).

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Henrique José Jeocádio Lopes)